



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 89/2024

JUSCIMAR DA SILVA PEREIRA, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que **ENVIDE ESFORÇOS JUNTAMENTE COM O SETOR COMPETENTE PARA QUE OS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO CONSELHO TUTELAR SEJAM SUBSTITUÍDOS.**

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação é de suma importância, pois retrata o anseio dos Conselheiros e população em geral, uma vez que os móveis e equipamentos de informática daquele órgão estão em sua grande maioria sucateados e obsoletos. Prejudicando o trabalho daqueles profissionais e conforto dos munícipes que necessitam do atendimento do Conselho Tutelar.

Sala das sessões, 16 de setembro de 2024.


JUSCIMAR DA SILVA PEREIRA
VEREADOR - PDT

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 589/2024
Data: 16/09/2024 - Horário: 09:18
Legislativo